



# **PROCESSO SELETIVO**

## **2º SEMESTRE 2020.**

Ciências Contábeis  
Direito  
Enfermagem  
Engenharia de Produção

### **MANUAL DO CANDIDATO**

Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos  
FACULDADE ASA DE BRUMADINHO

## RESUMO CALENDÁRIO VESTIBULAR

### Calendário de provas, resultado e matrícula.

MODALIDADE DO VESTIBULAR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA PROVA	HORÁRIO PROVA	DATA DE RESULTADO	MATRÍCULAS COM DESCONTO ATÉ
VESTIBULAR AGENDADO	INSCRIÇÕES ABERTAS	Segunda à sábado	Durante a semana: às 15h00 ou 19h30 Sábado às 9h00  2 horas de duração de prova	EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS A PROVA	Matrícula com desconto
NOTA DO ENEM	INSCRIÇÕES ABERTAS	ENVIO DA NOTA ENEM	Basta enviar nota do ENEM para o email ou wts. 31 998496-4749 processoseletivo@faculdadeasa.com.br	EM ATÉ 3 ÚTEIS APÓS O ENVIO	Matrícula com desconto

### Local de inscrição:

As inscrições serão feitas diretamente no site da Faculdade Asa de Brumadinho: [vestibular.faculdadeasa.com.br](http://vestibular.faculdadeasa.com.br) ou em no Campus localizado na Rodovia MG 040, KM 49, de **segunda à sexta-feira** de 14h30 às 22 horas e **Sábado** de 08 às 12 horas.

Poderá ser feito também nas escolas e estandes eventualmente colocados a critério da faculdade em shoppings, feiras e outras ações.

### Valor da inscrição online: GRATUITA

### Aproveitamento da Nota do Enem: GRATUITA

### Documentos para matrícula:

- Requerimento de matrícula, em formulário próprio.
- Histórico de conclusão do ensino médio (2ª grau) ou equivalente, originais e cópias; poderá ser apresentado declaração de cursando a última série do ensino médio, devendo apresentar declaração de conclusão de curso até o início das aulas na ASA.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado Militar; (se do sexo masculino).
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
- Cópia da Carteira de identidade (não vale CNH);
- Fotocópia do CPF.
- 2 (duas) fotos 3X4, recentes;
- Comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade;
- Comprovante de residência

Obs.: Todos os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das cópias, no ato da matrícula. (especialmente nesse momento de pandemia, poderemos receber os documentos virtualmente para posterior conferência pessoalmente).

## Edital nº 01/2020.2

### 1º Processo seletivo 2º semestre 2020

1. A Diretora da Faculdade ASA de Brumadinho, mantida pela Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos, no uso de suas atribuições regimentais, e em consonância com a legislação em vigor, traz a público, as normas regentes para o **1º Processo Seletivo do segundo semestre de 2020**, para ingressos em seus cursos de Graduação.

MODALIDADE DO VESTIBULAR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA PROVA	HORÁRIO PROVA	DATA DE RESULTADO	MATRÍCULAS COM DESCONTO ATÉ
VESTIBULAR AGENDADO	INSCRIÇÕES ABERTAS	Segunda à sábado	Durante a semana: às 15h00 ou 19h30 Sábado às 9h00  2 horas de duração de prova	EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS A PROVA	Matrícula com desconto
NOTA DO ENEM	INSCRIÇÕES ABERTAS	ENVIO DA NOTA ENEM	Basta enviar nota do ENEM para o email ou wts. 31 998496-4749 <a href="mailto:processoseletivo@faculdadeasa.com.br">processoseletivo@faculdadeasa.com.br</a>	EM ATÉ 3 ÚTEIS APÓS O ENVIO	Matrícula com desconto

2. O manual poderá ser consultado no site da instituição [vestibular.faculdadeasa.com.br](http://vestibular.faculdadeasa.com.br) ou na sede da Faculdade ASA de Brumadinho.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato poderá optar, no ato da inscrição, pela utilização dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Exige-se que o candidato tenha obtido, no resultado do ENEM, média das notas igual ou superior a 40% e não ter zerado a redação. O candidato deverá apresentar o comprovante contendo o resultado da prova do ENEM, no ato da inscrição, nesta modalidade.

3.2 A Faculdade Asa não se responsabiliza por inscrições que não sejam recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, problemas de acessibilidade, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.3 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo da Faculdade Asa de Brumadinho implicará na aceitação plena das normas estabelecidas por este Edital e pela legislação em vigor.

3.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição a ser adquirido nos locais de inscrição ou site da instituição.

3.5 Caso a inscrição seja efetuada por terceiros, não haverá necessidade de apresentação de procuração.

#### 4. CURSOS OFERECIDOS, DURAÇÃO, ATOS LEGAIS E VAGAS

CURSO	TITULAÇÃO	ATO REGULATÓRIO	PORT. Nº DOU	DATA PUBLICAÇÃO DOU	DURAÇÃO MÍNIMA	VAGAS SEMESTRAIS	TURNO
C. Contábeis	Bacharelado	Renovação <b>Reconhecimento conceito 5</b>	703	18/12/2013	8 semestres	60	noite
Direito	Bacharelado	Renovação <b>Reconhecimento conceito 4</b>	598	13/11/2013	10 semestres	60	noite
Eng. de Produção	Bacharelado	Reconhecimento de <b>Curso conceito 4 -</b>		2019	10 semestres	60	noite
Enfermagem	Bacharelado	Autorização de curso <b>conceito 4</b>	490	29/06/2015	10 semestres	60	noite

#### 5. DAS PROVAS

##### 5.1 Modalidade Vestibular

As provas para o Processo Seletivo serão realizadas na Faculdade Asa de Brumadinho, Rod MG 040 Km 49, Brumadinho, Minas Gerais, conforme calendário disponível no item 1 e também disponível em nosso site: [www.faculdadeasa.com.br](http://www.faculdadeasa.com.br). As provas acontecerão enquanto existir vagas para cada curso. Podendo encerrar as provas a qualquer tempo, sem aviso prévio.

O conteúdo programático de cada prova constará do final deste edital.

▪ Todas as provas serão formadas por questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções cada. Cada questão valerá 01 (um) ponto, conforme tabela abaixo:

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL PONTOS
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10	10
Matemática	10	10
Redação	-	10

▪ A prova de Redação valerá 10 (dez) pontos, sendo exigido o mínimo de 40% (quarenta por cento) do total dos pontos do somatório das provas para aprovação (12 pontos). Na correção serão avaliados o conteúdo e a forma, esta última relacionada com a gramática padrão culto. Sendo que caso tirar menos de (4 pontos) na redação o candidato estará desclassificado.

▪ Durante a aplicação e correção das provas, se em qualquer questão for constatado erro de elaboração que prejudique a resposta oficial, a faculdade anulará a questão e informará sua decisão antes da divulgação do resultado final do concurso, no site da instituição.

▪ Em caso de anulação de questão, os pontos referentes à mesma serão computados na nota dos candidatos que fizeram a prova.

- A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do processo seletivo, o candidato estará sujeito à conferência de sua assinatura com o documento de identidade apresentado. A Comissão Permanente do Processo Seletivo poderá, a qualquer momento, durante a realização das provas, solicitar a identificação de candidatos.
- Durante as provas, não será permitida a utilização de máquina de calcular, régua de cálculo, tabela ou folha complementar, ou de qualquer dispositivo eletrônico transmissor/receptor, inclusive telefone celular.
- Não haverá 2ª chamada nem revisão de qualquer das provas.
- Em nenhuma hipótese será concedida vista à folha de respostas após a devolução da mesma.
- Somente será permitida a saída da sala após 1 (uma) hora após o início das provas.

## 5.2 Modalidade ENEM

Os candidatos ao Processo Seletivo da Faculdade ASA que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM estão isentos da realização das provas do vestibular.

Para isso, é necessário que o estudante atenda aos seguintes requisitos:

- Tenha realizado o Exame a partir de 2011.
- Possua notas mínimas no Exame: 400 pontos na média de todas as matérias e nota mínima na redação de 400 pontos.
- Informe seus dados do Enem no ato de inscrição do Vestibular
- Apresente boletim com a nota impressa

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 O candidato que obtiver nota superior a 40% do total da prova estará apto a realização de sua matrícula.

6.2 No caso de Vestibular Agendado ou nota do Enem, após a aprovação, o candidato estará apto a realização da matrícula caso haja vaga em seu curso pretendido.

6.3 Não haverá reserva de vagas em nenhum curso. A única forma de garantir a vaga é a efetivação da matrícula com a devida apresentação dos documentos necessários.

6.4 A simples aprovação no processo seletivo não garante vagas.

6.3 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, para efeito de classificação, os candidatos serão listados por curso, na ordem decrescente dos pontos obtidos, tendo em vista o somatório das notas de cada uma das disciplinas do Processo Seletivo.

6.2 O preenchimento das vagas se dará, inicialmente, pela classificação dos candidatos em sua primeira opção. Existindo vagas remanescentes, a convocação dos candidatos se dará pela classificação na segunda e terceira opção.

6.3 O candidato que não se classificar dentro das vagas disponíveis para o curso em sua primeira opção poderá, se convocado, matricular-se no turno de sua segunda opção, obedecida à ordem de classificação na sua segunda opção e o número de vagas disponíveis para este curso.

6.4 Ao se matricular no curso de segunda opção, o candidato estará, automaticamente, excluído da lista de classificação na sua primeira opção.

## **7. DO CRITÉRIO DE DESISTÊNCIA**

7.1 Será considerado desistente o candidato que não se apresentar para a realização das provas no dia e horário estabelecidos neste Edital, exceto aqueles que optarem pela utilização das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

## **8. DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO**

8.1 Será considerado eliminado o candidato que se enquadrar em um dos casos abaixo:

a – Não alcançar 40% (quarenta por cento) do valor do total da prova nas modalidades vestibular, vestibular agendado, simulado escola e ENEM.

b- Não alcançar nota de pelo menos 40% na redação, nos casos das provas do Vestibular, vestibular agendado, simulado e nota do ENEM.

b – não entregar a folha de respostas ou o texto elaborado;

c – usar, comprovadamente, de meios fraudulentos para a inscrição ou na realização das provas;

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA MODALIDADE VESTIBULAR E VESTIBULAR AGENDADO**

Em caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se seqüencialmente:

9.1 maior número de pontos na prova de redação;

9.2 maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;

9.3 maior número de pontos na prova de matemática;

9.4 persistindo empate será considerado classificado o candidato de maior idade.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA MODALIDADE ENEM**

Em caso de empate na classificação, o desempate será feito considerando-se seqüencialmente:

10.1 maior número de pontos da prova de elaboração de texto;

10.2 maior número de pontos na Prova Objetiva;

10.3 persistindo empate, será considerado classificado o candidato de maior idade.

## **11. NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 A Faculdade reserva-se o direito de não realizar o Processo Seletivo para o curso em que o número de candidatos inscritos em 1ª opção for inferior ao número de vagas oferecidas ou quando, a critério da Faculdade, se tornar inviável o oferecimento desse curso, podendo ser remarcada a prova para outra data.

11.2 Caso a Faculdade, terminado o período de inscrições, opte pela não realização do Processo Seletivo para um dos cursos, os candidatos nele inscritos em 1ª opção, assim que comunicados, poderão:

- a) Fazer reopção por outro curso, dentre os oferecidos pela Faculdade, nos termos do item 3 (três) desse Edital;

11.3 Não será considerada válida a 2ª opção feita para o(s) curso(s) para o(s) qual(is) não for realizado o Processo Seletivo.

## **12. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS**

12.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado diretamente ao candidato por meio de mensagem, email ou telefone.

12.2 Serão convocados para a matrícula os candidatos classificados nos termos do item 6.

12.4 Obedecido o disposto no item anterior, para todos os cursos, o critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso, da seguinte forma: seguirá a ordem decrescente da nota final, convocando-se para a matrícula, em cada curso, primeiramente os candidatos classificados que tenham feito 1ª opção por esse curso, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas no mesmo curso.

12.5 Os candidatos classificados em 2ª opção de curso, referida no ato de inscrição, somente serão convocados para matrícula na opção havendo vaga e depois de convocados os classificados em 1ª opção.

12.6 O candidato que exercer o direito de opção, matriculando-se no curso para o qual fez a 2ª opção, perde o direito de preencher vaga anteriormente preenchida e que volte a ocorrer, depois da matrícula, por desistência, trancamento ou abandono, no curso para o qual havia feito 1ª opção.

12.7 O não comparecimento do candidato para a matrícula nas condições indicadas no item 13 implica desistência de seu direito à matrícula.

12.8 Caso as vagas não sejam preenchidas em primeira chamada, a Faculdade entrará em contato por telefone para chamar os candidatos aprovados em segunda chamada e subseqüentes, desde que os mesmos não se enquadrem em algum critério de eliminação do Processo Seletivo.

12.9 As convocações para matrícula serão feitas de acordo com as listagens de classificação dos candidatos, obedecida à ordem decrescente dos pontos obtidos, de acordo com o processo de classificação descrito no item 6.

12.10 O candidato que já tenha concluído ou iniciado outro curso superior e quiser requerer dispensa de disciplinas, deverá apresentar ementas, programas das disciplinas já cursadas e histórico escolar no ato da matrícula.

### **13. MATRÍCULA**

13.1 As matrículas serão realizadas no Campus da Faculdade ASA, na rodovia MG 040, KM 49. Agendado, de forma segura.

13.2 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada conforme ordem de aprovação. pré-estabelecidos no item 1 deste presente edital de 15h00min as 21h30min horas de segunda à sexta-feira.

13.3 Os candidatos aprovados em segunda chamada serão convocados um dia após o prazo da matrícula regular.

13.4 Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido e/ou não apresentar, no ato de matrícula, a documentação exigida, conforme relação abaixo:

- a) Requerimento de matrícula, em formulário próprio.
- b) Histórico de conclusão do ensino médio (2ª grau) ou equivalente, originais e cópias; Poderá ser apresentado declaração de cursando a última série do ensino médio, devendo apresentar declaração de conclusão de curso até o início das aulas na ASA.
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cópia do Certificado Militar; (se do sexo masculino).
- e) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
- f) Cópia da Carteira de identidade (não vale CNH);
- g) Fotocópia do CPF.
- h) 2 (duas) fotos 3X4, recentes;
- i) Comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade;
- j) Comprovante de residência

Obs.: Todos os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das cópias, no ato da matrícula.

13.5 Para a matrícula semestral no decorrer do Curso, a Faculdade poderá vir a exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.

13.6 Nenhuma justificativa pode eximir o candidato da apresentação, no prazo devido, dos documentos exigidos no ato de sua matrícula.

**13.7 Para os candidatos aprovados que ainda estejam cursando o terceiro ano do ensino médio a efetivação da matrícula somente ocorrerá quando o mesmo apresentar declaração de conclusão ou histórico escolar do ensino médio.**

#### **14. Da ocupação das salas**

14.1 Será de competência exclusiva da Faculdade Asa a distribuição dos alunos nas referidas turmas dos respectivos cursos, no momento da matrícula.

#### **15. Das disposições finais**

15.1 Os resultados de que trata o presente Processo Seletivo só terão validade para cursos a que se refere o ano letivo de 2020.2.

15.2. O Transporte é gratuito aos alunos da graduação, não bolsistas, adimplentes conforme rota e regulamento disponível no site: **[www.faculdadeasa.com.br/transporte](http://www.faculdadeasa.com.br/transporte)**.

15.3 A Faculdade Asa poderá oferecer outro curso / período onde exista vaga ou poderá rescindir o contrato e cancelar a matrícula, realizando a devolução dos valores pagos referentes à matrícula, caso o número de alunos matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.

15.4 Na hipótese do não preenchimento do total de vagas ofertadas, a Faculdade ASA de Brumadinho abrirá novo Processo Seletivo, inclusive com data agendada, para as vagas remanescentes, nas mesmas condições deste edital.

15.5 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização desse Processo Seletivo, a Faculdade reserva-se o direito de cancelar ou substituir prova, de modo a viabilizar a seleção.

15.6 No site da Faculdade [www.faculdadeasa.com.br](http://www.faculdadeasa.com.br) encontram-se informações detalhadas sobre todos os cursos oferecidos pela Instituição, bem como o regimento interno e regimento do transporte.

15.7 A Faculdade Asa reserva-se ao direito de durante o período de integralização de curso a efetuar a redistribuição das turmas, inclusive por turno que, eventualmente, sofrerem redução no número total de matrículas iniciais.

15.8 A definição das matrizes curriculares, bem como o sequenciamento da oferta de disciplina, é de responsabilidade exclusiva da Instituição, respeitada a legislação pertinente.

15.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral dessa Instituição.

Para conhecimento público, o presente Edital estará disponível no site [www.faculdadeasa.com.br](http://www.faculdadeasa.com.br) e na Secretaria da Faculdade, conforme decisão da Diretoria da Faculdade.

## 17. ANUIDADE / SEMESTRALIDADE

### 17. MENSALIDADE / SEMESTRALIDADE

- A semestralidade do curso de **Ciências Contábeis** está fixada em 06 (seis) parcelas de **R\$1.010,00** (Um mil e dez reais), perfazendo um total de **R\$ 6.060,00** (seis mil e sessenta reais)

- A semestralidade do curso de **Direito** está fixada em 06 (seis) parcelas de **R\$1.182,00** (Um mil e oitenta e dois) perfazendo um total de **R\$ 7.092,00** (Sete mil e noventa e dois reais)

- Semestralidade do curso de **Engenharia de Produção** está fixada em 06 (seis) parcelas de **R\$1.357,00** (Um mil trezentos e cinquenta e sete); perfazendo um total de **R\$8.142,00** (oito mil cento e quarenta e dois reais)

- Semestralidade do curso de **Enfermagem** está fixada em 06 (seis) parcelas de **R\$ 1.277,00** (Um mil duzentos e setenta e sete) perfazendo um total de **7.662,00** (Sete mil seiscentos e sessenta e dois reais).

Obs.: Não foi aplicado o reajuste que seria devido para esse semestre.

## 18. PROGRAMAS DAS PROVAS

### LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

#### Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de texto.
2. Conhecimentos de língua
  - 2.1 Ortografia.
  - 2.2 Estrutura e formação de palavras.
  - 2.3 O nome: flexão; emprego.
  - 2.4 O pronome: emprego; colocação.
  - 2.5 O verbo: flexão; emprego de tempos e modos.
  - 2.6 Regência:
    - 2.6.1 - Regência verbal;
    - 2.6.2 - Regência nominal.
  - 2.7 - Concordância:
    - 2.7.1 - Concordância verbal;
    - 2.7.2 - Concordância nominal.
  - 2.8 Pontuação:
    - 2.8.1 - Pontuação gramatical;
    - 2.8.2 - Pontuação estilística.
  - 2.9 Estruturas do período e da oração:
    - 2.9.1 - Aspectos do período e da oração:
    - 2.9.2 - Aspectos semânticos.

**Observação:** O conhecimento lingüístico será avaliado, principalmente, de forma implícita, através de questões que facultem a verificação da habilidade de leitura e produção de texto.

### **Literatura Brasileira**

1. Características da composição em prosa e verso.
2. Estilos de época na Literatura Brasileira
  - 2.1 Barroco;
  - 2.2 Neoclassicismo;
  - 2.3 Romantismo;
  - 2.4 Realismo/Naturalismo/Parnasianismo;
  - 2.5 Simbolismo;
  - 2.6 Modernismo.

### **MATEMÁTICA**

#### **1. Números**

- 1.1 Números naturais: operações fundamentais; sistemas de numeração; divisibilidade; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum e resolução de problemas.
- 1.2 Números inteiros; representação dos números por pontos da linha reta e resolução de problemas.
- 1.3 Números racionais: frações, operações com frações, representação decimal dos números racionais, números decimais periódicos, operações com números decimais e resolução de problemas.
- 1.4 Números reais: noção de número irracional; a reta real; valor absoluto.

#### **2. Funções**

- 2.1 Conceitos de função; funções reais de uma variável real, gráfico, domínio e imagem.
- 2.2 Funções do 1º e do 2º grau.
- 2.3 Representações gráfica de uma função.

#### **3. Sistema legal de unidade de medir**

- 3.1 Sistema métrico decimal: unidades de comprimento, área, volume e massa.
- 3.2 Mudanças de unidades e resolução de problemas.

#### **4. Matemática comercial**

- 5.1 Proporções; regra de três simples e composta.
- 5.2 Porcentagem.
- 5.3 Juros e descontos simples.

#### **5. Cálculo algébrico**

- 5.1 Operações com expressões algébricas.
- 5.2 Cálculo de potências e de radicais; expoentes negativos e fracionários.
- 5.3 Polinômios e operações com polinômios
- 5.4 Equações e inequações do 1º e 2º graus.

5.5 Sistemas de equações.

5.6 Situações problemas envolvendo cálculo algébrico.

**REDAÇÃO.**

**BOA PROVA!**

**INFORMAÇÕES: 3571-9300**

**[www.faculdadeasa.com.br](http://www.faculdadeasa.com.br)**